



**COMUNICADO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL**

Prezados servidores inativos e pensionistas,

Em cumprimento ao Despacho emitido do Gabinete do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli – Processo SEI nº. 0008110/2025-86 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi realizada Auditoria Extraordinária neste Instituto de Previdência a fim de verificar a regularidade dos descontos facultativos nos benefícios de aposentadorias e pensões, verificando-se a necessidade de adequação, em especial, das contratações e descontos relacionados ao Plano de Saúde.

Nesse sentido, servimo-nos da presente para **COMUNICAR** Vossa Senhoria de que **o desconto consignado do Plano de Saúde não será mais efetivado em folha de pagamento desta Autarquia a partir de 01/11/2025**. Ficando ciente de que, a partir desta data, os pagamentos deverão ser realizados diretamente por Vossa Senhoria à Unimed Cooperativa de Trabalho Médicos – Unimed Anhanguera.

Em tempo, COMUNICAMOS ainda que, em conformidade com a Resposta ao Ofício 002/2025, da Unimed Anhanguera à Prefeitura de Conchal, para regularização da contratação do Plano de Saúde e preservação dos benefícios oferecidos pela Unimed, é necessário que Vossa Senhoria apresente, **até 25/09/2025**, os seguintes documentos para posterior encaminhamento à Operadora do Plano de Saúde:

- RG e CPF, ou CNH (do titular e beneficiários legais).
- Certidão de Nascimento e CPF (beneficiários menores de 24 anos).
- Certidão de Casamento atualizada (emitida em no máximo 60 dias) ou Escritura Pública de União Estável.
- Comprovante de Residência.

Essa medida visa adequar nossa gestão às determinações do Tribunal de Contas e garantir a conformidade com as normas aplicáveis, em especial a Portaria nº. 875/2025.

Agradecemos a compreensão e informamos que qualquer dúvida ou questionamento estamos a disposição para esclarecer.

**Atenciosamente,
Conchal, 09 de setembro de 2025.**

**Viviane Cristina Fadel Leitão
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal**